

PARECER N° : 066/2024
RELATOR : Hélio José dos Santos
INTERESSADO : Todos os vereadores
ASSUNTO : Projeto de Lei nº 049/2024
COMISSÃO : Constituição, Justiça e Redação

I – RELATÓRIO

Objetivo :”Dispõe sobre a denominação de logradouro público do Residencial Hosoume.”

II – PARECER

Embasamento Legal : Art. 16, XII da LOMA.
Competência : Concorrente, Art. 16, XII da LOMA.
Quórum necessário : Maioria simples, art. 16, parágrafo único da LOMA.

CONCLUSÃO

Nada quanto o aspecto constitucional e redacional, obsta a apreciação da matéria.

FAVORÁVEL.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Relator

III – DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovamos o parecer do relator.
Adamantina, 22 de maio de 2024.

RICARDO SOARES CANGIRÃO

Vice-Presidente

ALCIO ROBERTO IKEDA JUNIOR

Membro